



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de
Cidadã Benemerita "Dr. Caio da Costa Sampaio"
à Carla Silene Girdali de Queiroz”**

JORGE LUIS LEPINSK, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Benemerita "Dr. Caio da Costa Sampaio" à **Carla Silene Girdali de Queiroz**, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentaria codificada sob nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 06 de junho de 2023.

Jorge Luis Lepinsk
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 2549/2023
07/06/2023 - 14:40
PDL 14/2023

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres pares, o presente Projeto de Decreto Legislativo visando conceder o Título Honorífico de Cidadã Benemérita à **Carla Silene Giraldi de Queiroz**.

Nascida no hospital Augusto Oliveira Camargo em Indaiatuba, no ano de 1965. Filha de Nadir P. Giraldi e Homero Giraldi, mais conhecido na cidade como Peixinho.

Cursou a pré-escola na escola municipal da praça Rui Barbosa, primeiro grau na escola Profa. Helena de Campos Camargo, e, ginásial e segundo grau na E.E.P.S G. Dom Jose de Camargo Barros.

Católica, sempre frequentou a paróquia de Sta. Rita de Cassia, onde foi batizada no segundo ano de existência da paróquia.

Quando adolescente trabalhou nos comércios da família: primeiro Rotisserie Veneza e posteriormente no restaurante Peixinho, sempre junto com seus pais.

Cursou o Magistério no colégio Mere Marie Theodore Voiron em Itu e posteriormente a faculdade de Pedagogia Nossa Senhora do Patrocínio também em Itu.

Lecionou na Escola Randolfo Moreira Fernandes como substituta, depois ingressou como professora na E.E.Prof. Antônio de Pádua Prado e posteriormente na Escola Infantil ECI (escola Particular).

Casou no ano de 1988, com Luis Carlos de Queiroz, e constituiu família, tendo 4 filhos: Luis Felipe, Luis Henrique, Mariana e Luis Eduardo.

Afastou-se do magistério para cuidar dos filhos e família, e depois dos filhos “criados” iniciou um trabalho voltado a pastoral de noivos dentro da Igreja Sta. Rita junto com seu marido, onde continuam até hoje com seu trabalho pastoral. Também o casal é responsável pelo setor Indaiatuba das Equipes de Nossa Senhora, movimento mundial da igreja católica. Posteriormente voltou-se ao trabalho voluntário.

Trabalhou 2 anos como voluntaria na Casa Da Providencia, ajudando na coordenação de uma unidade da mesma; trabalhou junto com seu marido, Luis Carlos no programa Indaiatuba Saudável, desenvolvido em parceria com a prefeitura Municipal de Indaiatuba e o Instituto Harpia Harpya.

Em 2013 iniciou um trabalho voluntario no CIASPE, ajudando a fornecer lanche aos usuários da Organização e foi se envolvendo cada vez mais. Está a 4 anos servindo ao CIASPE como presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

Sendo assim, nestes termos, dada a fundamentação ora apresentada, considerando que a presente homenagem é justa e devida a tal biografia, trago esta propositura para análise dos Nobres pares, requerendo, desde já, que, após a devida leitura, debate e compreensão, concedam o voto favorável ao presente Projeto.

Sala das Sessões, aos 06 de junho de 2023.


Jorge Luis Lepinsk
Vereador



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

PROT-CMI 2549/2023
07/06/2023 - 14:40
PDL 14/2023

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome:

Carla Silene Giraldo de Queiroz

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):

3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):

Indaiatuba - São Paulo

4. Profissão:

Pedagoga

5. Período de residência em Indaiatuba:

58 anos

6. Escolaridade:

Ensino superior completo

7. Estado Civil:

Casada

8. Nome do cônjuge:

Luiz Carlos de Queiroz

9. Nome dos Filhos:

1. Luiz Felipe de Queiroz
2. Luiz Henrique de Queiroz

3. Mariana de Queiroz
4. Luiz Eduardo de Queiroz

10. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

Licenciou em escolas públicas: Randolfo e Antônio de Pádua Prado; E particular - ECI



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

11. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

- Projeto Indaiatuba Saudável
- Voluntária na Casa de Providência
- Voluntária e atualmente Presidente do CIASPE

12. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

13. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

14. Participação na vida do município de Indaiatuba:

15. Existência de arquivo pessoal a ser doado ao Departamento de Preservação Memória/Secretaria Municipal de Cultura como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

16. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

17. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

Carla Silene Gualdi de Lucioz
Rua Antonio Tavares de Campos, 187 - Jd. Esplanada
Telefone: 997744746
Indaiatuba, _____ de _____ de _____.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu, Luis Henrique de Queiroz
Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: solteiro
Profissão: _____
Residência: Antonio TAVARES de Campos Nº 131
Telefone fixo e celular: (19) 3875-0680 / (19) 99844-1608

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). CARLA Silene Ginalti de Queiroz, há 31 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados do Departamento de Preservação e Memória/Secretaria Municipal de Cultura, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 26 de MAIO de 2023

Ass.: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu, LUIS CARLOS DE QUEIROZ
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
Profissão: EMPREENHADOR
Residência: R: ANTONIO TAVARES DE CAMPOS, 181
Telefone fixo e celular: 19991953542

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) CARLA SILVENE GIRARDI DE QUEIROZ, há 40 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados do Departamento de Preservação e Memória/Secretaria Municipal de Cultura, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 17 de MAIO de 2023

Ass.: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu, Luiz Felipe de Queiroz
Nacionalidade: brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Administrador de empresa
Residência: Rua Montague, 47 - Jd. Montreal - Indaiatuba - SP
Telefone fixo e celular: 19 99724-8477

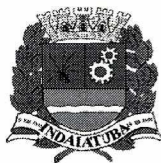
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). Carla Silveira Giaceli de Queiroz, há 33 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados do Departamento de Preservação e Memória/Secretaria Municipal de Cultura, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 26 de maio de 2023.

Ass.: Luiz Felipe



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP



PROT-CMI 2549/2023
07/06/2023 - 14:40
PL 11/2023

Ofício GP nº 081 /2023
Indaiatuba, aos 30 de maio de 2023.

Ilma. Sra.
TANIA CASTANHO
À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

Assunto: Título de Cidadã benemerita

Encaminho a Vossa Senhoria, questionário e dados biográficos bem como a solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear Carla Silene Giraldi de Queiroz, com o Título Honorífico de Cidadã Benemerita "Dr. Caio da Costa Sampaio", como se verifica no questionário em anexo.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente sua atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


Jorge Luis Lepinsk
Vereador

Recebido
30/05/2023

Lincoln Franco
Secretário Adjunto de Relações
Institucionais e Comunicação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM N° 052/2023

Indaiatuba, 06 de junho de 2023.


Exmo. Sr Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, nº 081/2023, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº **012/2023**, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o Título Honorífico de Cidadã Benemérita "Dr. Caio da Costa Sampaio".

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.

JORGE LUIS LEPINSK

DD. VEREADOR PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 012/2023

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 081/2023 do **Sr. Jorge Luis Lepinsk**, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Carla Silene Girdali de Queiroz** para a receber o Título Honorífico de Cidadã Benemerita "Dr. Caio da Costa Sampaio".

Indaiatuba, 07 de junho de 2023.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br